



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 012 /2023

Senhores Vereadores;

O mundo tem visto com espanto e compaixão o drama que se abateu na Turquia e Síria diante de um terremoto de larga escala que devastou regiões destes dois Países, levando dor e sofrimento a muitas famílias.

As imagens são chocantes, sendo que já ultrapassamos a marca terrível de mais de 25 mil mortos, além de milhões de desabrigados, sujeitos ao rigoroso inverno e escassez de alimentos, abrigo e água.

Impossível não se compadecer diante de tamanha tragédia, pois o lado humano de cada um de nós desperta um senso de solidariedade e fraternidade frente a esta tragédia.

Esta Casa de Leis da cidade de Jaguariúna tem a honra de enaltecer a iniciativa proativa do Governo do Estado de São Paulo em enviar uma equipe de 26 membros do heróico Corpo de Bombeiro Militar do Estado de São Paulo e da digna Defesa Civil deste Estado Bandeirante para ajudar no resgate das vítimas desta tragédia. Cumprindo a missão deste Estado Bandeirante jamais São Paulo fechará seus olhos e negará seus braços para questões humanitárias, onde quer que elas aconteçam, nem tão pouco a gloriosa corporação da Polícia Militar do Estado de São Paulo representada por seus verdadeiros heróis na pessoa do Militares do Corpo de Bombeiros e membros da Defesa Civil.

Temos o orgulho de ser paulista, Força e Honra!

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensivo ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e equipe, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e equipe, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e equipe e ao Coordenador Geral da Defesa Civil e equipe, extensivo a todo o efetivo que fora cumprir a honrosa missão na Turquia e Síria.

Havendo a aprovação desta Moção, seja encaminhado ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensivo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Coordenador Geral da Defesa Civil, extensivo a todo o efetivo que fora cumprir a missão na Turquia e Síria.

Câmara Municipal Jaguariúna, 13 de fevereiro de 2023.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente